

CNM: 112474.2.0047683-79

CNM nº 112474.2.0047683-79

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

47.683

FOLHA

1

Santos, 19 de março de 1987.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O prédio para moradia, à av. Washington Luiz nº 323, com suas dependências, instalações, benfeitorias e respectivo terreno que mede 6,00 ms. de frente para a referida avenida, por 36,00 ms. da frente aos fundos, confrontando do lado da cidade, ou seja, do lado da av. Francisco Glicério, com propriedade de Valentim Pinto de Oliveira e seus sucessores, do lado da praia, ou seja, do lado da rua Alexandre Herculano com o Prédio nº 325 de propriedade de Manoel Matias e sua mulher e pelos fundos com propriedade da herança de Catharina Zec Lapetina Simões, ou com sucessores desses confrontantes.- **PROPRIETÁRIO:** ESPÓLIO DE JOSÉ ANTONIO MARCELINO, era casado com CHRISTINA MONTEIRO MARCELINO, marítimo, brasileiro, domiciliado em Santos, filho de José Antonio Marcelino e de Maria Augusta de Cairas.- **REGISTROS ANTERIORES:-** Transcrições nºs. 16.587 e 36.209.-
O Escrevente Autorizado:-
[Assinatura]

R. 1 - 47.683.-

DATA:- 19 de março de 1.987.-

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE JOSÉ ANTONIO MARCELINO, já qualificado. **ADQUIRENTES:-** CHRISTINA MONTEIRO MARCELINO, viúva-meeira e inventariante, professora, CPF 039.172.058-90 e JOSÉ ANTONIO MARCELINO JUNIOR, solteiro, maior, engenheiro, CPF 029.941.738-75, ambos brasileiros, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Partilha em Inventário.- **FORMA:-** Formal de Partilha extraído em 17 de setembro de 1.984, pelo escrevente autorizado do Cartório do 6º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. Luiz Claudio Amerise Spolidoro, M. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível e Comercial desta comarca de Santos, dos autos de arrolamento dos bens deixados por José Antonio Marcelino, cuja sentença de 28 de agosto de 1.984, transitou em julgado e requerimento da inventariante datado de 13 de março de 1.987.- **VALOR:-** Cz\$ 3.379,20; cabendo a cada um dos adquirentes a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula.-
O Escrevente Autorizado:-
[Assinatura]

R. 2 - 47.683.-

DATA - 21 de outubro de 1987.-

TRANSMITENTES:- CHRISTINA MONTEIRO MARCELINO, brasileira, professora, viúva, do lar, CPF 039.172.058-90 e JOSÉ ANTONIO MARCELINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF 029.941.738-75, domiciliados em Santos.- **ADQUIRENTE:-** JORGE ALBERTO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, construtor, CPF 730.677.508-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA LUIZA JACOB DOS SANTOS SILVA, brasileira, do lar, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e



CNM: 112474.2.0047683-79
CNM nº 112474.2.0047683-79

MATRÍCULA	FICHA
47.683	1
	VERSO

Compra.- FORMA:- Escritura de 27 de março de 1987, das notas do 2º Tabelião Designado de Santos.- **VALOR:-** Cz\$ 1.000.000,00 Hum milhão de cruzados).-

O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**
[Assinatura]

AV. 3 - 47.683.-

DATA:- 26 de setembro de 1988.-

Por Mandado passado em 19 de setembro de 1988, pela Diretora de Serviço do Cartório do 6º Ofício de Santos, Bel. Marlene de Souza Amorim, assinado pelo Dr. Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira, M. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da comarca de Santos, em virtude de requerimento da Construmar - Construtora e Incorporadora Limitada, com sede em Santos, - CGC 54.909.171/0001-67, nos autos da Ação de Sustação de Protesto que promove contra Imoplan - Planejamentos Imobiliários S/C Ltda., com sede em Santos, CGC 054.358.122/0001-3, foi determinada esta averbação, para ficar constando que o prédio para moradia, à Avenida Washington Luiz nº 323, com suas dependências, instalações, benfeitorias e respectivo terreno, objeto da presente matrícula, pertencente aos sócios Jorge Alberto dos Santos Silva e sua mulher Maria Luiza Jacob dos Santos Silva, foi oferecido em Caução, para garantir a importância de Cz\$ 8.086.602,75. -

O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**
[Assinatura]

AV. 4 - 47.683.-

DATA :- 12 de junho de 1.989.-

Por escritura de 22 de maio de 1.989, das notas do 8º Tabelião Interino de Santos, foi autorizada esta averbação a fim de ficar constando a separação consensual do casal JORGE ALBERTO DOS SANTOS SILVA e MARIA LUIZA JACOB DOS SANTOS SILVA, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA LUIZA JACOB, conforme certidão expedida em 13 de janeiro de 1.989, pela escrevente autorizada do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos, Claudete Ogawa Gonçalves.-

O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**
[Assinatura]

R. 5 - 47.683.-

DATA:- 12 de junho de 1.989.-

TRANSMITENTE:- MARIA LUIZA JACOB, do lar, brasileira, separada consensualmente, CPF. nº 080.638.408-52, domiciliada em Santos.- **ADQUIRENTE:-** JORGE ALBERTO DOS SANTOS SILVA, construtor, brasileiro, separado consensualmente.

(CONTINUA NA FICHA Nº 2)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=9887E84C-0836-4AED-9642-FF4185462A91>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Regina Harumi Tamashiro Muniz, liberado nos autos em 22/04/2026 às 21:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004774-65.2025.8.26.0562 e código FtmpQZD.

saec
Serviço de Atendimento
Certidão emitida pelo SREI
:onr



CNM: 112474.2.0047683-79
CNM nº 112474.2.0047683-79

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA	FOLHA
47.683	2

Santos, 12 de JUNHO de 19 89

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 47.683) -

sualmente, CPF. nº 730.677.508-10, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 22 de maio de 1.989, das notas do 8º Tabelião Interino de Santos.- **VALOR:-** NCz\$ 7.500,60; a presente venda e compra é de 50% do imóvel objeto desta matrícula.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-



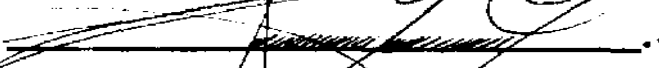
R. 6 - 47.683.-

DATA:- 12 de junho de 1.989.-

TRANSMITENTE:- JORGE ALBERTO DOS SANTOS SILVA, construtor, brasileiro, separado consensualmente, CPF. nº 730.677.508-10, domiciliado em Santos

ADQUIRENTE:- ARMANDO LOPES, advogado, casado pelo regime da comunhão .. parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com LÉA MARIA PESSOA .. AFLALO LOPES, do lar, brasileiros, CPF. nº 031.381.868-15, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 31 de maio de 1.989, das notas do 8º Tabelião Interino de Santos.- **VALOR:-** NCz\$... 20.000,00.- VINTE MIL CRUZADOS NOVOS.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

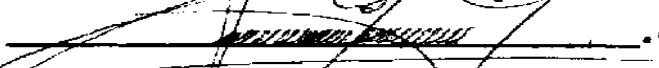


R. 7 - 47.683.-

DATA:- 13 de junho de 1.989.-

DEVEDORES:- ARMANDO LOPES, advogado e sua mulher LÉA MARIA PESSOA AFLALO LOPES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, domiciliados em Santos, CPF. nº 031.381.868-15.- **CREDDOR:-** JORGE ALBERTO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, construtor, separado consensualmente, CPF. nº 730.677.508-10, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Compromisso de venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 31 de maio de 1.989, das notas do 8º Tabelião Interino de Santos. **VALOR:-** NCz\$ 190.000,00; a serem pagos de uma só vez no prazo de 12 meses, a partir da data do título, acrescidos de juros e correção monetária que forem determinados pelo governo federal ou qualquer outro órgão público; o presente compromisso é feito em caráter irrevogável e irretratável.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-



R. 8 - 47.683.-

DATA - 5 de janeiro de 1990.-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://migital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=9887E84C-0836-4AED-9642-FF4185462A91>

MATRÍCULA	FOLHA
47.683	2



Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

sae

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Regina Harumi Tamashiro Muniz, liberado nos autos em 22/04/2026 às 21:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004774-65.2025.8.26.0562 e código FtmpQZD.

CNM: 112474.2.0047683-79

CNM nº 112474.2.0047683-79

MATRÍCULA

47.683.-

FOLHA

2

VERSO

DEVEDOR:- JORGE ALBERTO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, construtor, separado consensualmente, CPF 730.677.508-10, domiciliado em Santos. **CREDORA:** ZELI GOMES DE BRITO, brasileira, separada judicialmente, comerciante, - CPF 915.477.848-49, domiciliada em Santos.- **TÍTULO:-** Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 14 de dezembro de 1989, das notas do 8º Escrivão Interino de Santos (livro 1.279, fls. 98).- **VALOR:-** Noz\$ 10.000,00, que o devedor recebeu da credora, do que a plena quitação de pago é satisfeito; o devedor cede e transfere à credora, todos os seus direitos, obrigações e vantagens, decorrentes do compromisso de venda e compra a que se refere o R. 7 - 47.683.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 9 - 47.683.

DATA:- 03 de fevereiro de 1.993.

Nos termos da escritura de 03 de agosto de 1.990, lavrada nas Notas do 8º Tabelião de Santos, livro 1.278, fls. 421, retificada e ratificada pela escritura de 10 de setembro de 1.991, das mesmas Notas, livro 1.286, fls. 102, **ZELI GOMES DE BRITO**, Separada Judicialmente, RG. no. 7.584.458-SSP/SP e CIC no. 915.477.848-49, já qualificada e **JORGE ALBERTO DOS SANTOS SILVA**, Separado Judicialmente, RG. no. 6.523.139-SSP/SP e CIC no. 730.677.508-10, já qualificado, **RESCINDEM** a escritura de cessão e transferência de direitos de compromisso de venda e compra registrada sob no. 8 nesta matrícula, pela qual o segundo cedeu e transferiu à primeira, pelo preço de Cr\$ 10.000,00, todos os seus direitos do compromisso de venda e compra a que se refere o R. - 7, devolvendo o segundo à primeira, a importância acima referida, dando-se por mutuamente quitados entre si, ficando, desta forma, cancelado o R. - 8 desta Matrícula.

AVERBADO POR:-

RODOLPHO SCHLICHT NETTO, es-

crevente autorizado.

R. 10 - 47.683.

DATA:- 02 de julho de 1.993.

Em cumprimento ao Mandado expedido em 30 de junho de 1.993, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível desta comarca, assinado pela M. Juíza de Direito em exercício na respectiva vara, Dra. Thaís Cabaleiro Coutinho, extraído dos autos n. 369/93, de Ordinária de Rescisão Contratual cumulado com perdas e danos, em que **ARMANDO LOPES**, brasileiro, proprietário, CPF/MF. n. 031.381.868-15 e sua mulher **LEA MARIA PESSOA AFLALO LOPES**, brasileira, do lar, dependente fiscal de seu marido, movem contra

- (CONTINUA NA FICHA No. 03) -

CNM: 112474.2.0047683-79

CNM nº 112474.2.0047683-79

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

FICHA

47.683

3

Santos, 02 de julho

de 19 93

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 47.683) -

JORGE ALBERTO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, separado consensualmente, construtor, residente e domiciliado à Av. Washington Luiz, n.º 323, nesta cidade, procedo este registro para ficar constando a **CITAÇÃO** de Jorge Alberto dos Santos Silva, na ação supra.

REGISTRADO POR: [Assinatura] **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**
OFICIAL SUBSTITUTO.

AV. 11 - 47.683. (cancelamento de promessa de v/c)

DATA:- 01 de dezembro de 1.995.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 27 de outubro de 1.995, assinado pelo Dr. Herivelto Araujo Godoy, MM. Juiz de Direito da 5a. Vara Cível e Comercial desta comarca de Santos, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL** requerida por **ARMANDO LOPES** e sua mulher **LÊA MARIA PESSOA AFLALO LOPES**, anteriormente qualificados, contra **JORGE ALBERTO DOS SANTOS SILVA**, separado consensualmente, anteriormente qualificado, procedo o **CANCELAMENTO** do compromisso de venda e compra a que se refere o R. 7, desta matrícula.

AVERRBADO POR:- [Assinatura] **JOSÉ SILVA DA COSTA,**
escrevente.

Av.12 / M-47.683 - PREMONITÓRIA

Averbado aos 01 de fevereiro de 2021 - Prenotação nº 362.257 de 13/01/2021

Por requerimento firmado em Santos-SP aos 13/01/2021, acompanhado de Ofício expedido aos 09/12/2020 e de Certidão expedida por meio eletrônico aos 08/01/2021, procede-se a presente a fim de constar, nos termos do Artigo 828 do CPC, o **ajuizamento da Ação de Liquidação por Arbitramento - Indenização por Dano Material**, que se processa sob nº 0010417-48.2018.8.26.0562 - (processo principal nº 1018527-87.2016.8.26.0562), perante a 7ª Vara Cível de Santos-SP, proposta por **MARIA DENISE LOPES DA CRUZ**, Espólio, representado por **Sérgio Lopes da Cruz**; **SÉRGIO LOPES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF nº 032.485.548-60, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Minas Gerais, nº 08, apto 81, Boqueirão; e **MÁRIO LOPES DA CRUZ**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 5.960.272-SSP/SP, CPF nº 031.537.548-53, com domicílio e residência em Santos-SP, na Avenida Washington Luis, nº 525, apt 41, Gonzaga em relação a **ARMANDO LOPES**, brasileiro, advogado, RG nº 1469461-SSP-SP, CPF nº 031.381.868-15, com domicílio e residência em Santos-SP, na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 1021, apto 91, Campo Grande; e **LEA MARIA PESSOA AFLALO LOPES**, brasileira, casada, CPF sob nº 048.088.278-91, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Alexandre Martins, nº 08, Aparecida, cujo valor da causa é de R\$1.229.140,38.

Yohana Carvalho Campos Zanetti
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433111B090036225721J

Av.13 / M-47.683 - PREMONITÓRIA

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 112474.2.0047683-79

MATRÍCULA

47.683

FICHA

03

VERSO

Averbado aos 26 de março de 2021 - Prenotação nº 363.592 de 23/02/2021

Por requerimento firmado em Santos/SP aos 18/02/2021, acompanhado de Certidão expedida por meio eletrônico aos 15/03/2021, procede-se a presente a fim de constar, nos termos do Artigo 828 do CPC, o **ajuizamento da Ação - Cumprimento Provisório de Sentença - Indenização por Dano Material**, que se processa sob nº 0018114-86.2019.8.26.0562, perante a 6ª Vara Cível de Santos/SP, proposta por espólio de MARIA DENISE LOPES DA CRUZ, representada por Sérgio Lopes da Cruz; e MÁRIO LOPES DA CRUZ, brasileiro, viúvo, empresário, RG nº 5.960.272, CPF nº 031.537.548-53, com domicílio e residência em Santos/SP, na Avenida Washington Luís, nº 525, apto 41, Gonzaga, em relação a **ARMANDO LOPES**, advogado, RG nº 1469461, CPF nº 031.381.868-15, com domicílio e residência em Santos/SP, na Rua Alexandre Martins, nº 8, Aparecida; e **LEA MARIA PESSOA AFLALO LOPES**, brasileira, RG nº 2.262.685-2, CPF nº 048.088.278-91, com domicílio e residência em Santos/SP, na Rua Alexandre Martins, nº 08, Aparecida, cujo valor da causa é de R\$10.000,00.

Yohana Carvalho Campos Zanetti
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311322700363592210

Av.14 / M-47.683 - PREMONITÓRIA

Averbado aos 11 de novembro de 2022 - Prenotação nº 386.559 de 25/10/2022

Por requerimento firmado em Santos-SP aos 19/10/2022, acompanhado de Certidão expedida por meio eletrônico aos 19/09/2022, apresentado por meio eletrônico aos 24/10/2022 (protocolo AC002018943), nos termos do Provimento CG nº 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar, nos termos do Artigo 828 do CPC, o **ajuizamento da Ação de Cumprimento Provisório de Decisão - Indenização por Dano Material**, que se processa sob nº 0004769-48.2022.8.26.0562, perante a 6ª Vara Cível de Santos-SP, proposta por ESPÓLIO DE MARIA DENISE LOPES DA CRUZ; e MÁRIO LOPES DA CRUZ, CPF nº 031.537.548-53, em relação a **ARMANDO LOPES**, CPF nº 031.381.868-15; **GIULIANA AFLALO LOPES LAMOGLIA BARBIERI**, CPF nº 275.618.918-90; **JOSÉ ROBERTO AFLALO FLORENCE**; **LEA MARIA PESSOA AFLALO LOPES**, CPF nº 048.088.278-91; **MARIANA AFLALO LOPES**; e **PRISCILIANA AFLALO LOPES**, cujo valor da causa é de R\$17.060.222,96.

Adalberto da Silva Sá
Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311336F0038655922V

Av.15 / M-47.683 - PENHORA

Averbado aos 05 de dezembro de 2024 - Prenotação nº 413.864 de 26/11/2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000545047, aos 25/11/2024, pela Escrivã/Diretora do 6º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da parte ideal de 50% do imóvel** levada a efeito aos 30/10/2024 nos autos da Ação de Execução Civil nº 00166372820198260562, movida por **MARIO LOPES DA CRUZ**, CPF nº 031.537.548-53; **MARIA DENISE LOPES DA CRUZ**, CPF nº 304.556.758-48, em relação a **ARMANDO LOPES**, CPF nº 031.381.868-15; **LEA MARIA**

(CONTINUA NA FICHA 04)



CNM nº 112474.2.0047683-79

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - SP
(CNS 116247-4)

MATRÍCULA

47.683

FICHA

04

Santos, 05 de dezembro de 2024

PESSOA AFLALO LOPES, CPF nº 048.088.278-91; GIULIANA AFLALO LOPES, CPF nº 275.618.918-90, PRISCILIANA AFLALO LOPES, CPF nº 065.970.448-00, visando o recebimento da importância de R\$5.940.326,59 (cinco milhões novecentos e quarenta mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, ARMANDO LOPES. *A presente constrição abrange 6 imóveis.*

Heloise Romares Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433118CA500413864243

Av.16 / M-47.683 - PENHORA
Averbado aos 17 de abril de 2026 - Prenotação nº 432.166 de 09/04/2026

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000613204*, aos 09/04/2026, pelo escrevente do 12º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 24/03/2026 nos autos da Ação de Execução Civil nº 0004774-65.2025.8.26.0562, movida por ADVOCACIA 'PACHECO DE CASTRO' SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 45.060.845/0001-00, em relação a ARMANDO LOPES, CPF nº 031.381.868-15, visando o recebimento da importância de R\$15.162,37 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, Armando Lopes.

Aline Tobias Zanetti
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331170B30043216626Y

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****
**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=9887E84C-0836-4AED-9642-FF4185462A91>



Certidão emitida pelo SREI

Safer
Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Regina Harumi Tamashiro Muniz, liberado nos autos em 22/04/2026 às 21:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004774-65.2025.8.26.0562 e código FtmPQZD.



CNM nº 112474.2.0047683-79

47.683

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS-SP Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 - Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700		 Protocolo nº 432166
CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. CERTIFICO, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. Santos, 22 de abril de 2026. Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital) A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.		

Selo Digital: 1124743C319D5A0043216626E



Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=9887E84C-0836-4AED-9642-FF4185462A91>

